



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral - CAIS-CENE

Parecer nº 26/2025/CAIS-CENE

PROCESSO:	0036.044277/2024-12
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO "FRASCOS E EQUIPOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL" - EXERCÍCIO 2025. PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAIS.
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico nº 90042/2025/SUPEL/RO
ASSUNTO:	Parecer referente a análise técnica dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA e BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, participantes no certame pregão eletrônico acima epigrafado, em conformidade com as exigências do Termo de Referência (0057843171):

1. DA HABILITAÇÃO

1.1. A análise foi realizada com base nos documentos anexados aos autos do processo. Ressaltamos que a avaliação por parte desta Gerência Estadual de Nutrição Enteral (SESAU) fundamenta-se exclusivamente nos documentos juntados aos autos.

Ordem	Empresa (CNPJ)	ID SEI	Analise	Atestado(s) de Capacidade Técnica Termo de Referência 14.1.7
1	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA (49.059.257/0001-08)	0060791207 0060791247	<input checked="" type="checkbox"/>	- Atestado(s) de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão) (SEI nº 0060791207 Pág 16/17 0060791247 Pág 52/59)
2	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (05.216.859/0001-56)	0060793598 0060793635	<input checked="" type="checkbox"/>	- Atestado(s) de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão) (SEI nº 0060793598 Pág 13/15)

2. DA CONCLUSÃO

2.1. Após verificação da documentação apresentada pelas empresas J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA e BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, os documentos apresentados ATENDEM a qualificação técnica prevista no Termo de Referência.

2.2. Portanto, diante da análise realizadas e considerando não haver mais atos a serem realizados por esta setorial, e feito as atividades necessárias, deve-se ser restituído para fins de continuidade processual.

SAIANE ANDRESSA RIBEIRO BARROS
 Nutricionista e Coordenadora Técnica
 Gerência Estadual de Nutrição Enteral - GENE/SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por SAIANE ANDRESSA RIBEIRO BARROS, Coordenador(a), em 17/06/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061258190** e o código CRC **282EAC4B**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.044277/2024-12

SEI nº 0061258190